



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 197, DE 10 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Abono de Permanência à servidora IRACEMA ATUATTI DEBIASI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 17.03.2022 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória, nos termos do art. 52, da Lei Municipal nº 446, de 06 de outubro de 2005 e § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º41, de 19.12.2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

10/05/2022.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.